



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Altera responsabilidades relacionadas a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º ALTERA as responsabilidades relacionadas a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004, do servidor público municipal **GERSON SILVA**, em decorrência do servidor passar a ser responsável pela supervisão e monitoramento das informações periódicas dos seguintes sistemas: SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; SIM-AM - Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal; SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; SIT - Sistema Integrado de Transferências; e SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal